



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### PARECER FINAL

#### AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/14

#### DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

O Projeto de Lei Complementar nº 04/14, de 17 de junho de 2014, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, remetido para a análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, DISPÕE sobre a instalação e o funcionamento de Estações Rádio-Base de Telefonia Celular no Município e dá outras providências.

Ao examinar o Projeto de Lei Complementar, acompanhado de suas respectivas justificativas, verifica-se que esta proposição não fere nenhum dispositivo legal.

No que se refere à competência legislativa, o aludido projeto não contém vícios de iniciativa de Poder, haja vista que foi escolhida a via correta.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/14, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2014.

  
JOSE MARIO DE BARROS

PRESIDENTE

  
ALBINO ANTUNES

RELATOR

  
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

SECRETÁRIO